



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MS-251

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11855/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama – Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Prestação de serviços de monitoração individual de radiação ionizante, com emissão de relatórios mensais e anuais, através do fornecimento de dosímetros para às necessidades do HMJP- Hospital Municipal Dr^a. Jaqueline Prates, Hospital Universitário Municipal São Vicente de Paulo, PAM - Posto de Assistência Médica e Pronto Atendimento 24h Praia Seca

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ: Nº 87.389.086/0001-74, empresa com sede na R. Ruy Barbosa, nº 118 – Edif. Michalski – Térreo, Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.920-510.

VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)

DA CONTRATAÇÃO DIRETA: o presente contrato enquadra-se no art. 75, inc. III, alínea “a” c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inc. III, alínea “a” c/c art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 11855/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, Mario Jorge Lima Espinhara, Secretário Municipal de Saúde, Declaro DISPENSADO, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570
Araruama, 14 de agosto de 2026

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde